



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Processo:** 2025.190111.01585

**Setor:** COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA I

**ORDEM DE OPERAÇÃO**

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 02/2025**

**Pré-Carnaval e Carnaval 2025, na Capital e interior do Estado.**

**REFERÊNCIA: Diretrizes do Comandante Geral**

**1. FINALIDADE**

- Definir e regular os serviços extraordinários de prevenção a serem desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão por ocasião do **Pré-Carnaval e Carnaval 2025**, na Capital e no interior do Estado do Maranhão nos termos do art. 2º, I, II, III e IV da lei 9.663 de 17 de julho de 2012.

**2. OBJETIVO:**

- Possibilitar a todos os Comandos de Área regular o emprego e mobilização do seu efetivo no período do **Pré-Carnaval e Carnaval 2025**, tendo em vista a necessidade de apoio entre os comandos operacionais, visando a prestação mútua frente a quaisquer eventos que demandem o pronto emprego de militares em resposta emergencial, bem como, na conscientização e prevenção durante as festividades carnavalescas, no âmbito da Grande Ilha de São Luís, como no interior do Estado.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS:**

**3.1 – PRÉ-CARNAVAL/2025: GOVERNO DO ESTADO**

<b>LOCAL / EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
CORTEJO DE BLOCOS TRADICIONAIS TRAJETO: DEODORO - REVIVER	31/01/2025/Sexta feira	14h às 20h	
	14/02/2025/Sexta feira		
	21/02/2025/Sexta feira		
CONCENTRAÇÃO DE FOLIÕES NO REVIVER  (PRAÇA DA FÉ, PRAÇA DOS CATRAEIROS, PRAÇA DO REGGAE,	01/02/2025/Sábado		
	08/02/2025/Sábado		
	15/02/2025/Sábado		

BECO CATARINA MINA E TENDA DE APOIO EM FRENTE A CASA DO TAMBOR DE CRIOLA).	22/02/2025/Sábado		A ser definida nas escalas de serviço
LITORÂNEA (TRIO ELETRICO)	02/02/2025/Domingo		
	07/02/2025/Sexta feira	19h às 02h	
	09/02/2025/Domingo	14h às 20h	
	16/02/2025/Domingo		
	23/02/2025/Domingo		

### 3.2 – PRÉ-CARNAVAL/2025: PREFEITURA DE SÃO LUIS

LOCAL / EVENTO	DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO
CIDADE DA ALEGRIA	14, 15, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro	Percurso Beira Mar – Cidade da Alegria – 17h às 19h	A ser definida nas escalas de serviço
		Cidade da Alegria – 18h às 01h	
FEIRINHA – MADRE DEUS	26/JAN. e 02, 09 e 16 de FEV.	Feirinha São Luís – 09h às 15h	A ser definida nas escalas de serviço
		Trio todos os dias no percurso Feirinha/Madre Deus – 15h às 17h	
		Madre Deus – 16h às 21h	
BAILE DA CORTE – MADRE DEUS (Casa Barrica)	16 de fevereiro	19h às 00h	A ser definida nas escalas de serviço

### 3.3 – CARNAVAL/2025: GOVERNO DO ESTADO

LOCAL / EVENTO	DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO
LITORÂNEA (Trio elétrico)	27 e 28/FEV 01, 02, 03 e 04/MAR/2025.	11h às 02h	A ser definida nas escalas de serviço
MADRE DEUS	01, 02, 03 e 04/03/2025.	09h às 00h	

### 3.4 – CARNAVAL/2025: PREFEITUA DE SÃO LUÍS

LOCAL / EVENTO	DATA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO
----------------	------	---------	--------------

CIDADE DA ALEGRIA (ANEL VIÁRIO AO LADO DO INTEGRAÇÃO)	28/FEV e 01, 02, 03 e 04 de MARÇO	Trio todos os dias no percurso Beira Mar/Cidade da Alegria – 16h às 21h	A ser definida nas escalas de serviço
		Cidade da Alegria – 17h às 02h	
PASSARELA DO SAMBA (ANEL VIÁRIO)	07, 08 e 09/03/2025.	Início às 17 hs	
SÃO LUIS GOSPEL PRAÇA MARIA ARAGÃO	05 de fevereiro (quarta-feira)	17h às 00h	

#### 4. VIATURAS EMPREGADAS NO PRÉ-CARNAVAL

CIRCUITO CENTRO HISTÓRICO – SEXTAS E SÁBADOS				
UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
BBS	URSA – 06	Guarnição de serviço	A ser definido na escala de serviço	14h às 20h
BBEM	UR – 25	Guarnição de serviço		
BBEM	UR – 23	Guarnição de Extra		
1º BBM	AR - 72	Guarnição de Pronto Emprego		
	ABT – 36	Guarnição de serviço		
<p><b>OBS1:</b> O emprego da vtr ABT – 36 vai depender da necessidade da demanda do local da prevenção, ficando a critério do Coordenador a solicitação do seu deslocamento junto ao CIOPS.</p> <p><b>OBS2:</b> Nas sextas-feiras a UR a ser empregada será a de prefixo 25 (de serviço) e aos sábados a UR a ser empregada será a 23 (extra).</p>				

CIRCUITO LITORÂNEA				
UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
BBMAR	AR – 58	Guarnição de serviço	A ser definido na escala de serviço	14h às 20h
2º BBM	AR – 73	Guarnição de Pronto Emprego		
BBEM	UR – 21 ou 19	Guarnição de Extra		
BBEM	UR – 23	Guarnição de Extra		
1ª CIEBM	ABTS – 01	Guarnição de serviço		

CIRCUITO CIDADE DA ALEGRIA				
UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
2ª CIBM	AR – 75	Extra	A ser definido na escala de serviço	17h às 02h
BBA	AR – 76	Guarnição de Serviço		

1º BBM	ABT – 36	Guarnição de Serviço	
--------	----------	----------------------	--

#### CIRCUITO MADRE DEUS AOS DOMINGOS

UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
-	AR	Extra	A ser definido na escala de serviço	17h às 00h
BBS	URSA	Guarnição de Serviço		
1º BBM	ABT – 36	Guarnição de Serviço		

#### 4.1 VIATURAS EMPREGADAS NO CARNAVAL

#### CIRCUITO LITORÂNEA

UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
BBMAR	AR – 58	Guarnição de serviço	A ser definido na escala de serviço	11h às 02h
1ª CIEBM	ABTS – 01	Guarnição de Serviço		
BBEM	UR – 21 ou 19	Guarnição Extra		
BBEM	UR – 23	Guarnição Extra		
2º BBM	AR – 73	Guarnição Extra		
BBS	AR – 79	Guarnição Extra		

#### CIRCUITO MADRE DEUS

UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1º BBM	AR – 72	Guarnição Extra	A ser definido na escala de serviço	09h às 02h
BBEM	UR – 25	Guarnição Serviço		
BBS	URSA	Guarnição Serviço		

#### CIRCUITO CIDADE DA ALEGRIA

UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
2ª CIBM	AR – 75	Extra	A ser definido na escala de serviço	17h às 02h
BBA	AR – 76	Guarnição de Serviço		
1º BBM	ABT – 36	Guarnição de Serviço		

#### CIRCUITO PASSARELA DO SAMBA

UBM	VTR	EFETIVO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1º BBM	ABT – 36	Guarnição de Serviço	A ser definido na escala de serviço	Início às 17h
BBS	URSA	Guarnição Serviço		
BBEM	UR – 23	Guarnição Extra		

Obs.1: as viaturas do serviço, especificadas no quadro acima, farão prevenção no Evento, sem prejuízo

ao serviço operacional. Poderão atender ocorrência dentro e fora do perímetro do Evento.

Obs.2: A UR-23 (extra BBEM) está designada, especificamente, para cobrir somente a área da prevenção.

## **5. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES**

### **5.1 COCB-1**

- Designará um motorista com viatura para dar apoio logístico no serviço de prevenção do Carnaval do Maranhão. O motorista deslocará até o local do evento juntamente com o Coordenador local BM, bem como os kits de APH. Dará apoio na distribuição dos lanches e água (disponibilizados pela organização) para os militares. No final da prevenção, deverá dar apoio no traslado do Coordenador local e dos materiais empregados na prevenção até o QCG/CBMMA.

### **5.2 SUPERIOR DE DIA**

- Deverá tomar conhecimento e fazer cumprir o conteúdo desta Ordem de Operação.
- Deverá autorizar o envio das viaturas para os locais de evento, sem prejuízo ao serviço operacional.
- Quando requisitado, deverá dar apoio ao oficial escalado para coordenar o evento.

### **5.3 COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

- Deverá tomar conhecimento e fazer cumprir o conteúdo desta Ordem de Operação.
- Deverá se fazer presente nos locais de evento e verificar junto ao Coordenador Local, se há necessidade de algum recurso adicional.
- Quando requisitado, deverá dar apoio ao oficial escalado para coordenar o evento.

### **5.4 CIOPS**

- Deverá tomar conhecimento dos eventos e acionar as viaturas para que desloquem para o local da prevenção, sem prejuízo ao serviço operacional.

### **5.5 COORDENADOR LOCAL**

#### **5.5.1 CIRCUITO LITORÂNEA**

- Será desempenhado por um Oficial Superior, o qual deverá se fazer presente no local da prevenção e coordenar o evento em toda sua plenitude.
- Será o oficial responsável por realocar, empregar e distribuir todo o efetivo à sua disposição, inclusive o efetivo do BBMar disponível para prevenção do Carnaval da Litorânea.
- No local da prevenção, deverá fazer contato com o responsável do evento para que este providencie alimentação e água para a guarnição de serviço (**Ferrugem (98) 98806-1358 ou TC PM Salles Neto – 98 99221-2121**).
- Será o oficial responsável pela distribuição e recolhimento dos kits de APH e rádios HT's, que serão disponibilizados para a prevenção.
- No final do evento, será responsável em recolher o material e devolvê-los no COCB-1.
- Em caso de necessidade, poderá solicitar, a qualquer momento, apoio ao Superior de Dia.
- Deverá enviar, via *Whatsapp* (98) 98119-1512, ao TC QOCBM Paulo César – Comandante Operacional do COCB1 – registro fotográfico da operação, bem como, ao final da prevenção, deverá enviar

uma síntese do relatório, por *Whatsapp*, ao Comandante Operacional do COCB-1.

### **5.5.2 CIRCUITO MADRE DEUS**

- Será desempenhado pelo Superior de dia, auxiliado pelo Coordenador de Operações, os quais deverão se fazerem presentes no local da prevenção, podendo delegar ao Oficial mais antigo as atribuições de coordenar o evento no âmbito do circuito, após distribuição do efetivo nos respectivos postos.

- No local da prevenção, deverá fazer contato com o responsável do evento para que este providencie alimentação e água para a guarnição de serviço (**Ferrugem (98) 98806-1358**).

- Será o oficial responsável pela distribuição e recolhimento dos kits de APH e rádios HT's, que serão disponibilizados para a prevenção.

- No final do evento, será responsável também em recolher o material e devolvê-los no COCB-1.

- Deverá enviar, via *Whatsapp* (98) 98119-1512, ao TC QOCBM Paulo César – Comandante Operacional do COCB1 – registro fotográfico da operação, bem como, ao final da prevenção, deverá enviar uma síntese do relatório, por *Whatsapp*, ao Comandante Operacional do COCB-1.

### **5.5.3 CIRCUITO CIDADE DA ALEGRIA**

- Será desempenhado pelo Superior de dia, auxiliado pelo Coordenador de Operações, os quais deverão se fazerem presentes no local da prevenção, podendo delegar ao Oficial mais antigo as atribuições de coordenar o evento no âmbito do circuito, após distribuição do efetivo nos respectivos postos.

- Em caso de necessidade, poderá solicitar apoio ao Coordenador de Operações.

- Será o militar responsável pela distribuição e recolhimento do material a ser empregado pelas guarnições na prevenção.

- No local da prevenção, deverá fazer contato com o/a responsável do evento para que este providencie alimentação e água para as guarnições de serviço (Laura Costa – 98192-3473).

### **5.5.4 CIRCUITO PASSARELA DO SAMBA**

- Será desempenhado pelo Superior de dia, auxiliado pelo Coordenador de Operações, os quais deverão se fazerem presentes no local da prevenção, podendo delegar ao Oficial mais antigo as atribuições de coordenar o evento no âmbito do circuito, após distribuição do efetivo nos respectivos postos.

- Será o oficial responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível no teatro de operações.

- Será o responsável por coordenar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo, bem como o tempo de alimentação e hidratação.

- No local da prevenção, deverá fazer contato com o responsável do evento para que este providencie alimentação e água para as guarnições de serviço (Laura Costa – 98192-3473).

- Será o oficial que controlará a provisão de lanche e água para as guarnições.

- Será o oficial responsável pela distribuição e recolhimento do material a ser empregado pelas guarnições na prevenção. No final do evento, será responsável também em recolher o material e entregá-los no QCG.

- Em caso de necessidade, poderá solicitar apoio ao Superior de Dia e ao Coordenador de Operações.

- Deverá enviar, via *Whatsapp* (98) 98119-1512, ao TC QOCBM Paulo César – Comandante Operacional do COCB1 – registro fotográfico da operação, bem como, ao final da prevenção, deverá enviar

uma síntese do relatório, por *Whatsapp*, ao Comandante Operacional do COCB1.

#### **5.6 - AUXILIAR DO COORDENADOR LOCAL**

- Será desempenhado por um oficial intermediário ou subalterno, e será o substituto imediato do Coordenador, devendo este na ausência do coordenador, desempenhar todas as funções a ele inerentes.

#### **5.7 - COMANDANTE DE GUARNIÇÃO**

- Será desempenhado por um oficial subalterno ou subtenente, que comandará a fração durante a prevenção.

#### **5.8 - GUARNIÇÕES**

- As guarnições serão as responsáveis diretas por atender as ocorrências surgidas no teatro de operações.

#### **5.9 - COMANDANTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS:**

- Deverão tomar conhecimento desta Ordem de Operação, e apoiar, no que for necessário, os Comandos de Áreas e Especializado, devendo adotar as providências possíveis nas suas esferas de competências em relação a disponibilização dos recursos humanos e materiais para o emprego na prevenção.

#### **5.10 - DAT**

- Deverá designar uma equipe de vistoria, com o objetivo de inspecionar as estruturas montadas de palco dentro dos circuitos carnavalescos, com enfoque na segurança contra incêndio e pânico, prevista em normas e leis vigentes.

#### **5.11- ABMJM**

- Deverá disponibilizar seu efetivo de cadetes por dia, para o Pré-Carnaval, a fim de realizar a prevenção nos locais conforme cronograma do **apêndice 1**.

- Deverá disponibilizar para os dias 27 e 28/02, 01/03, 02/03, 03/03 e 04/03 para o Carnaval, um efetivo de 15 (quinze) cadetes por dia, para fazer prevenção nos locais conforme cronograma do **apêndice 2**.

#### **5.12 - DIRETORIAS E SEÇÕES:**

- Deverão disponibilizar seu efetivo, quando for solicitado, com a finalidade também do pronto emprego na operação.

#### **5.13 - 5ª SEÇÃO/EMG:**

- Deverá efetuar o registro por imagens (fotos e vídeos) das ações operacionais e de prevenção durante a mobilização da tropa nas festividades carnavalescas/2025.

#### **5.14 - NUARP:**

- Em caso de necessidade deverão ser empregados nos serviços de acordo com essa ordem de operação, para auxiliar o Coordenador do pré- carnaval e do Carnaval.

### **6. - RELATÓRIOS:**

A confecção dos Relatórios para fins de comprovação deverá ser produzida pelo coordenador

ao final de cada serviço em um prazo de até 48h.

1 – Confeccionar relatório de serviço discriminando neste:

a) Quantidade do efetivo empregado;

b) A quantidade de ocorrências atendidas;

c) Providenciar uma foto georreferenciada da guarnição em forma com data e hora ao assumir o serviço.

Obs: Para tirar foto georreferenciada com data e hora, utilizar aplicativo abaixo:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=timestamp.geotag.camera.gpsmapcamera>

d) Todos os serviços durante a operação, deverão ser confeccionados na área destinada do CBMConnecta.

e) a não confecção do relatório, acarretará a responsabilidade disciplinar do Coordenador do serviço.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- Os comandantes de unidades e detentores de efetivo deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Ordem de Operação aos seus respectivos militares, os quais serão escalados para trabalharem no Evento.

- O sucesso do evento é também de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Corporação envolvidos no serviço; portanto, é obrigatória a colaboração na realização do Evento.

- O termo PREVENÇÃO se refere a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

- Os militares deverão portar-se com postura, disciplina e resistência a fadiga durante a prevenção.

- Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, que será apurada com brevidade.

- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador Local; e, em uma instância maior, pelos Comandantes do COCB1 e COECB. Em última instancia pelo Comandante Adjunto e pelo Comandante Geral.

· CIOPS – (98) 9 8475-9044;

· Superior de Dia – (98) 9 8747-0193;

· Comandante do COCB1– (98) 98119-1512, ao TC QOCBM Paulo César;

· Comandante do COECB – TC QOCBM Teixeira – (98) 98415-8221.

Contatos dos Organizadores:

· **Prefeitura** (Passarela/Madre Deus): **Laura Costa – 98192-3473;**

· **Estado** (todos outros locais de evento): **(Ferrugem (98) 98806-1358).**

Quartel em São Luís - MA, 29 de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro dos Anjos – Cel QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

De acordo:

Célio **Roberto** Pinto de Araújo – Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMMA

## APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DO PRÉ-CARNAVAL/2025

### Relação Quantitativa do Efetivo BM para o Serviço Extra no Pré-Carnaval/2025

PRÉ-CARNAVAL 2025	DIA	UBM	QUANTIDADE
CIRCUITO REVIVER	01/02/2025 (sábado)	DP	02 militares
		DF	02 militares
		DAL	02 militares
		CAPS	01 militares
		ABMJM	05 militares
CIRCUITO MADRE DEUS	02/02/2025 (domingo)	BBMAR	02 militares
		BBEM	02 militares
		BBS	01 militares
		1ª CIEBM	01 militares
		2ª CIBM	01 militares
ABMJM	05 militares		
CIRCUITO LITORÂNEA	02/02/2025 (domingo)	1º BBM	02 militares
		2º BBM	02 militares
		BANDA DE MÚSICA	02 militares
		CSL	01 militar
		BBA	02 militares
		CPP	01 militar
		ABMJM	10 militares
CIRCUITO LITORÂNEA	07/02/2025 (sexta-feira)	16ª CIBM	02 militares
		CMCB I	02 militares
		CMCB II	02 militares
		CMCB III	01 militares
		DEP	01 militares
		CPDECMA	02 militares
		ABMJM	10 militares
	<b>DIA</b>	<b>UBM</b>	<b>QUANTIDADE</b>

<b>CIRCUITO REVIVER</b>	08/02/2025 (sábado)	CMCB XII	01 militares
		CMCB XIII	01 militares
		GAB. CMDO	01 militares
		GAB.SUB CMDO	01 militares
		AJD. GERAL	01 militares
		CGCS	01 militares
		ABMJM	06 militares
<b>CIRCUITO LITORÂNEA</b>	09/02/2025 (domingo)	CSO/ POLICLINICA	01 militares
		CMS/POLICLINICA	01 militares
		CONTROLADORIA	01 militares
		DAT	01 militares
		4ª SEÇÃO	01 militares
		5ª SEÇÃO	01 militares
		ABMJM	10 militares
<b>CIRCUITO MADRE DEUS</b>	09/02/2025 (domingo)	DPM	01 militares
		1º BBM	01 militares
		2º BBM	01 militares
		2ª CIBM	01 militares
		DP	01 militares
		DF	01 militares
		ABMJM	06 militares
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	14/02/2025 (sexta-feira)	CMCB XII	01 militares
		CMCB XIII	01 militares
		B. MUSICA	01 militares
		CONTROLADORIA	01 militares
<b>CIRCUITO REVIVER</b>	15/02/2025 (sábado)	CMCB I	01 militares
		16ª CIBM	01 militares
		BBMAR	01 militares
		BBEM	01 militares
		GAB. CMDO	01 militares
		1ª SEÇÃO	01 militares
		ABMJM	06 militares

	<b>DIA</b>	<b>UBM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	15/02/2025 (sábado)	GAB.SUB CMDO	01 militares
		CMCB II	01 militares
		DAL	01 militares

		CAPS	01 militares
<b>CIRCUITO LITORÂNEA</b>	16/02/2025 (domingo)	ABMJM	01 militares
		BBA	02 militares
		BBS	02 militares
		1ª CIEBM	01 militares
		AJD. GERAL	01 militares
		B. MUSICA	03 militares
		ABMJM	10 militares
<b>CIRCUITO MADRE DEUS (Feirinha e Baile da Corte)</b>	16/02/2025 (domingo)	CGCS	01 militares
		CPDECMA	01 militares
		DAT	01 militares
		DEP	01 militares
		CSO/ POLICLINICA	01 militares
		CMS/POLICLINICA	01 militares
		ABMJM	06 militares
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	20/02/2025 (quinta-feira)	CMCB III	01 militares
		CSL	01 militares
		CPP	01 militares
		DPM	01 militares
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	21/02/2025 (sexta-feira)	4ª SEÇÃO	01 militares
		ABMJM	01 militares
		5ª SEÇÃO	01 militares
		1º BBM	01 militares

	DIA	UBM	QUANTIDADE
<b>CIRCUITO REVIVER</b>	22/02/2025 (sábado)	2º BBM	01 militares
		2ª CIBM	01 militares
		BBMAR	01 militares
		16ª CIBM	01 militares
		CGCS	01 militares
		DP	01 militares
		ABMJM	06 militares
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	22/02/2025 (sábado)	1ª CIEBM	01 militares
		CMCB I	01 militares
		CMCB II	01 militares
		GAB. CMDO	01 militares
<b>CIRCUITO REVIVER</b>	22/02/2025 (sábado)	COCB	01 militares
		COE	02 militares
		GAB.SUB CMDO	01 militares

		B. MUSICA	02 militares
		ABMJM	06 militares
<b>CIDADE DA ALEGRIA</b>	23/02/2025 (domingo)	DEP	01 militares
		CSL	01 militares
		DPM	01 militares
		CONTROLADORIA	01 militares
<b>CIRCUITO LITORÂNEA</b>	23/02/2025 (domingo)	BBEM	02 militares
		BBA	02 militares
		BBS	02 militares
		ABMJM	01 militares
		DF	01 militares
		AJD. GERAL	01 militares
		DAL	01 militares
		ABMJM	10 militares

## APÊNDICE 2: CRONOGRAMA CARNAVAL/2025

### Relação Quantitativa do Efetivo BM para o Serviço Extra no Carnaval/2025

CARNAVAL 2025	DATA	BATALHÕES	QUANT. DE MILITARES
<b>BATALHÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		1º BBM	02 MILITARES
		2º BBM	
		10ºBBM	
		2ª CIBM	
		16ª CIBM	
<b>BATALHÕES ESPECIALIZADOS</b>		BBMAR	02 MILITARES
		BBEM	
		BBA	
		BBS	
<b>COLÉGIOS MILITARES BM</b>		1ª CIEBM	02 MILITARES
		CMCB I	
		CMCB II	
		CMCB III	
		CMCB XII	
	27 e 28/02/2025.  01, 02, 03 e 04/03/2025.	CMCB XIII	02 MILITARES
		GAB. CMDO	
		GAB.SUB CMDO	
		DP	
		DF	
		DAL	
		B. MUSICA	
		AJD. GERAL	

<b>QCG/CBM</b>	<b>CGCS</b>	
	<b>CPDECMA</b>	
	<b>DAT</b>	
	<b>DEP</b>	
	<b>CSO/ POLICLINICA</b>	
	<b>CMS/POLICLINICA</b>	
	<b>CPO</b>	<b>01 MILITAR</b>
	<b>CSL</b>	
	<b>CPP</b>	
	<b>CAPS</b>	
	<b>CONTROLADORIA</b>	
	<b>1ª SEÇÃO</b>	
	<b>3ª SEÇÃO</b>	
	<b>4ª SEÇÃO</b>	
<b>5ª SEÇÃO</b>		
<b>DPM</b>		
<b>ABMJM</b>	<b>ABMJM</b>	<b>15 MILITARES</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>81 MILITARES</b>

**VERIFICAR ANEXO 01: CROQUI CIRCUITO LITORÂNEA (5860733)**

**VERIFICAR ANEXO 02: CROQUI CIRCUITO REVIVER (5860788)**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS**,  
**COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 30/01/2025, às 13:57, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 30/01/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando  
o código verificador **5850039** e o código CRC **B719BCFC**.